

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL E REMOTA

Regulamento da Audiência Pública Virtual e Remota da PCH Alvorada I

Pequena Central Hidrelétrica - PCH Alvorada I

Processo de Licenciamento Ambiental: **SGA nº 1845/2016 - SEI nº 202000017003129**

Tipo de Licença: **Licença Prévia**

Tipo de Atividade: **Pequena Central Hidrelétrica**

Empreendedor: **Minas PCH S.A.**

Empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA: **Sete Soluções e Tecnologia Ambiental**

I - Objeto:

A presente Audiência Pública Virtual e Remota, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo a apresentação e discussão do processo de licenciamento ambiental em epígrafe, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo, com base na Resolução CONAMA nº 09/1987, Resolução CONAMA nº 494/2020, Lei Estadual nº 20.694/2019 e Instrução Normativa SEMAD nº 06/2020.

II - Data e Horário:

A Audiência Pública Virtual e Remota da PCH Alvorada I será realizada no dia 07 de abril de 2021, das 16h às 20 horas.

III - Local:

A Audiência Pública da PCH Alvorada I será realizada de forma Virtual e Remota e transmitida ao vivo a partir da cidade de Goiânia, pelo endereço eletrônico <http://www.pchalvorada.com.br>, e retransmitida ao vivo pelo Youtube, pela rádio Patriarca 88.7FM e por telões instalados nas cidades sendo; Itarumã: ACAI - Rua 21 de Julho nº 46, bairro Nova Esperança; Itajá: Itajá Turis Clube - Av. João Vieira Machado s/n, Centro.

No local da transmissão em Goiânia estarão presentes os membros da Mesa Diretiva da Seção. O local deverá ser em ambiente seguro e higienizado atendendo a todas os protocolos relativos à segurança sanitária, face a pandemia da COVID-19, com capacidade máxima para 25 pessoas. O local deverá contar com internet de alta potência (inclusive com redundância) e gerador de energia para garantir a qualidade de transmissão do evento.

Nos locais de retransmissão em Itajá e Itarumã os interessados deverão usar máscara, manter distanciamento e todas as medidas de saúde e segurança relativas ao COVID 19.

As instruções relativas aos canais de transmissão e retransmissão e os respectivos procedimentos para acesso a audiência pública podem ser verificadas endereço eletrônico <http://www.pchalvorada.com.br>.

IV - Aviso de Publicação:

O Aviso de Audiência Pública deverá ser publicado conforme dispositivos previstos na Instrução Normativa SEMAD nº 06/2020 e nas redes sociais da SEMAD na internet. A documentação que é objeto da Audiência Pública ficará à disposição do público para consulta na internet no endereço: <http://www.pchalvorada.com.br>, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

V - Duração da Audiência Pública:

A Audiência Pública terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas. Atingido o prazo de duração máxima da audiência, o Presidente da Sessão poderá prorrogar o seu término por mais 60 (sessenta) minutos.

VI - Participação dos Interessados:

A participação será aberta a todos os inscritos no evento, sujeita à duração estabelecida para a Audiência Pública;

Pelo site www.pchalvorada.com.br e pelo youtube

1) Qualquer pessoa poderá assistir a Audiência Pública de forma online, mas só terão direito à manifestação os participantes que se inscreverem previamente no evento, no endereço eletrônico <http://www.pchalvorada.com.br>. Pelo youtube só será possível acompanhar ao vivo.

2) A manifestação dos participantes poderá ser feita por escrito ou por áudio/vídeo (microfone aberto ao vivo via plataforma ZOOM), respeitado o tempo de 2 (dois) minutos para cada manifestação;

3) O participante poderá formular previamente sua pergunta por escrito no endereço eletrônico <http://www.pchalvorada.com.br>,

Pela rádio

1) Para os participantes que estiverem acompanhando a audiência via rádio durante a retransmissão ao vivo será informando número de 0800 (ligação gratuita) e WhatsApp (texto) para quem estiver ouvindo possa fazer seu cadastro e inscrição para pergunta.

2) As perguntas serão transcritas e repassadas a mesa diretiva para leitura e resposta.

Pelos Telões

1) Para os participantes que estiverem acompanhado a audiência nos telões nas cidades de Itajá e Itarumã deverão assinar lista de presença e caso queiram poderão se inscrever para perguntas em formulários a serem preenchidos no local.

2) A manifestação dos participantes poderá ser feita por escrito ou por áudio/vídeo (microfone aberto ao vivo via plataforma ZOOM), respeitado o tempo de 2 (dois) minutos para cada manifestação;

Aspectos gerais

1) Após a exposição técnica será aberto espaço para manifestações dos participantes;

2) Não será exposta manifestação fora do espaço e tempo designados para essas manifestações;

3) O participante deve, em sua mensagem de texto ou áudio/vídeo, expor de maneira objetiva suas contribuições/questionamentos. As respostas da Mesa também deverão ser expostas de maneira objetiva e clara, respeitado o prazo de 5 (cinco) minutos para cada resposta;

- 4) Caso o mesmo participante envie mais de uma mensagem de texto ou áudio, pleiteando manifestação, sempre que possível, todos os pedidos serão reunidos em única manifestação ou, não sendo possível, serão apresentadas durante a audiência pública após a manifestação dos demais participantes e se houver tempo hábil para sua nova participação;
- 5) Mensagens que ultrapassem o tempo permitido não serão respondidas durante a Audiência Pública, mas deverão ser posteriormente respondidas diretamente ao interessado por e-mail e também disponíveis no sítio eletrônico <http://www.pchalvorada.com.br>,
- 6) Mensagens de texto ou áudio/vídeo que fujam ao tema ou sejam ofensivas, desrespeitosas ou de conteúdo inapropriado serão desconsideradas e excluídas da audiência pública;
- 7) As mensagens válidas serão agrupadas por temas, pelo mediador da Audiência Pública, e expostas à Mesa para que sejam respondidas pelo órgão ambiental ou pelo empreendedor;
- 8) As mensagens de texto ou áudio/vídeo incompreensíveis serão desconsideradas e excluídas da audiência pública;
- 9) Caso o participante deseje encaminhar alguma documentação para ser anexada à Ata de Audiência Pública, deve encaminhar o arquivo em formato .pdf durante a realização da audiência pública para o e-mail contato@pchalvorada.com.br;
- 10) Independentemente de ter participado ou não da Audiência Pública, qualquer cidadão poderá, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de sua realização, encaminhar suas contribuições e questionamentos pelo e-mail contato@pchalvorada.com.br e as respostas serão posteriormente divulgadas no sítio eletrônico <http://www.pchalvorada.com.br>.

VII - Deveres do Presidente da Sessão:

- 1) Presidir a Sessão, iniciar os trabalhos e declarar o fim da Audiência Pública;
- 2) Apresentar a composição da Mesa, os objetivos e as regras de funcionamento da Audiência Pública Virtual e Remota;
- 3) Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, respeitada a duração máxima da Audiência Pública;
- 4) Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes;
- 5) Decidir sobre a pertinência das intervenções com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitado o direito de livre manifestação dos cidadãos presentes virtualmente;
- 6) Desconsiderar as propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos da Audiência Pública Virtual e Remota;
- 7) Suspender a Audiência Pública em razão de caso fortuito, motivo de força maior ou quando necessário;
- 8) Decidir sobre quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento.

VIII - Procedimentos:

A Audiência Pública Virtual e Remota será dividida em 4 (quatro) blocos:

- Abertura, incluindo a leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública Virtual e Remota;
- Exposição Técnica dos Estudos;
- Manifestação dos participantes; e
- Encerramento.

1) Abertura:

I. A Audiência Pública Virtual e Remota terá início com a formação da Mesa na data e horário prevista no item II;

II. A Mesa será composta por: um representante do empreendimento ou da empresa de consultoria ambiental e autoridades, presentes no local da transmissão, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público;

III. A Audiência Pública Virtual e Remota será presidida pela SEMAD. Todos os demais membros da Mesa serão anunciados pelo Presidente da Sessão, por ocasião da composição da Mesa;

IV. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa especialistas, técnicos e consultores membros ou não da empresa de consultoria ambiental ou do empreendedor, conforme entender necessário para a exposição técnica.

2) Exposição Técnica dos Estudos:

I. O tempo para exposição técnica, com apresentação do empreendimento e dos Estudos Ambientais pelo representante do empreendimento e/ou da empresa de consultoria ambiental, será de até 30 (trinta) minutos, e após a apresentação será dada a palavra aos inscritos para manifestação;

II. Ao final do tempo de exposição, respeitada a duração da Audiência Pública Virtual e Remota, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido tempo adicional de 15 (quinze) minutos;

III. Finalizada a exposição técnica, o Presidente da Sessão e demais integrantes da Mesa poderão, respeitada a duração da Audiência Pública Virtual e Remota, fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais;

IV. A apresentação do empreendimento e a exposição técnica dos estudos ambientais deverão ser realizadas com material audiovisual, de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais (impactos, riscos) de sua implantação;

V. O(s) expositor(es) deve(m) buscar responder a todas as perguntas relacionadas ao empreendimento e aos Estudos apresentados.

3) Manifestação dos Participantes:

I. As manifestações dos interessados devem seguir o disposto no item VI - Participação dos Interessados;

II. Os partícipes da Audiência deverão tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência e seus organizadores.

4) Encerramento:

I. O encerramento formal da Audiência Pública Virtual e Remota será efetuado pelo Presidente da Sessão, informando o horário de encerramento e demais avisos.

IX. Outras Informações:

1) Todas as despesas referentes à realização da Audiência Pública Virtual e Remota ficarão a cargo do empreendedor;

2) Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública Virtual e Remota.